



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 742 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

Altera a Portaria STJ/GDG n. 929 de 1º de dezembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ, no art. 18 da Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 27 de abril de 2023 e considerando o disposto no Processo STJ n. 033742/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º O inciso III do § 1º do art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 929 de 1º de dezembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

III - Alexandre de Carvalho Lima, matrícula S031180, da Seção de Programas Jurídicos, de Valores e Comportamentais do Centro de Formação e Gestão Judiciária." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 09/09/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5530252** e o código CRC **D2A392D3**.